



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Ministério Público

Gabinete do Subprocurador-Geral LUCAS ROCHA FURTADO

TC-023.146/2017-6

Tomada de Contas Especial

Excelentíssimo Senhor Ministro Relator,

Manifestando-se em conformidade com o disposto na Súmula 145 do TCU, este representante do Ministério Público posiciona-se de acordo com a modificação do Acórdão 503/2019-Plenário de modo a saná-lo da inexatidão material apontada pela unidade técnica à peça 33.

Ministério Público, em 22 de março de 2019.

Lucas Rocha Furtado
Subprocurador-Geral
(assinado eletronicamente)